

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL(DECONT-1)

DIVISÃO DE ANALISE AMBIENTAL / DAA

Grupo Técnico de Análise dos Planos de Atendimento à Emergências no Transporte de Produtos Perigos – GTPAE

COMUNIQUE-SE:101-GT-PAE/20 - P.A.: 6027.2019/0000653-0 - BRASMEG TRANSPORTES LTDA.

Diante da solicitação feita pelo(a) interessado(a) BRASMEG TRANSPORTES LTDA., CNPJ 13.520.755/0001-69, e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 21/02/2019, ficam incluídos os seguintes produtos à listagem apresentada anteriormente:

n	º	Nome do Produto	Quantidade	Estado Físico	Tipo de Transporte
1169		EXTRATOS, AROMÁTICOS, LÍQUIDOS	Máxima 40.000 L	Líquido	Fracionado
1223		QUEROSENE	40.000 L	Líquido	Fracionado
1312		BORNEOL	40.000 L	Líquido	Fracionado
1479		SÓLIDO OXIDANTE, N.E.	40.000 L	Sólido	Fracionado
1719		LÍQUIDO ALCALINO CÁUSTICO, N.E.	40.000 L	Líquido	Fracionado
2630		SELENIATOS ou SELENITOS	40.000 L	Sólido	Fracionado
2876		RESORCINOL	40.000 L	Sólido	Fracionado
3480		BATERIAS DE ION LÍTIO	40.000 L	Sólido	Fracionado

Dúvidas entrar em contato através do e-mail svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br.

DIVISÃO DE ANALISE AMBIENTAL / DAA

Grupo Técnico de Análise dos Planos de Atendimento à Emergências no Transporte de Produtos Perigos – GTPAE

COMUNIQUE-SE:102-GT-PAE/20 - P.A.: 6027.2019/0010887-2 - HOROS INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA.

Diante da solicitação feita pelo(a) interessado(a) HOROS INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA., CNPJ 62.637.418/0001-61, e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 24/01/2020, ficam incluídos os seguintes produtos à listagem apresentada anteriormente:

nº	Nome do Produto	Quantidade	Estado Físico	Tipo de Transporte
ONU		Máxima	Físico	
1120	BUTANÓIS	6.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado
1779	ÁCIDO FÓRMICO	6.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado
2213	PARAFORMALDEIDO	6.000 kg	Sólido	Granel / Fracionado
2585	ÁCIDOS ALQUILSULFÔNICOS, SÓLIDOS ou ÁCIDOS ARILSULFÔNICOS, SÓLIDOS	6.000 kg	Sólido	Granel / Fracionado

Dúvidas entrar em contato através do e-mail svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE:103-GT-PAE/20 - P.A.: 6027.2020/0005348-4 - LOGÍSTICA URBANA ARMAZENAGEM DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES LTDA.

Diante da solicitação feita pelo(a) interessado(a) LOGÍSTICA URBANA ARMAZENAGEM DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES LTDA., CNPJ 21.657.320/0001-99, e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimen-to foi publicado no DOC em 02/09/2020, fica incluído o seguin-te produto à listagem apresentada anteriormente:

nº	ONU	Nome do Produto	Quantidade	Estado Físico	Tipo de Transporte
			Máxima	Físico	
3373		Substância biológica, categoria B	42.000 L	Líquido	Granel / Fracionado

Dúvidas entrar em contato através do e-mail svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - CONTABILIDADE

APROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Nos termos do art. 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Ago-sto de 2007 e considerando as Baixas das Prestações de Contas auferidas pela GAFIN - Gerência de Administração Financeira, em conformidade com a Norma COHAB/GAFIN P-059, **APROVO** a prestação de conta do processo de adiantamento da Diretoria Técnica - DITEC, abaixo relacionado:

APROVADO - Artigo 2º, inciso I da Lei 10.513/88

CPF:063.099.828-81

Nome/Responsável:Nilson Edson Leonidas

Mês/Ano:Outubro/2020

Processo:7610.2020/0002037-5

Valor:R\$ 2.300,00

DESPACHO

À vista das informações constantes no **Processo SEI nº 7610.2020/0001705-6**, em especial às de fl. nº 034634893, **AUTORIZO** o empenho a favor do **Banco do Brasil S/A, CNPJ nº 00.000,000/0001-91**, para pagamento de custas judiciais relacionadas a desapropriação de prédio - processo 0024717-53.2019.8.26.0053, em trâmite na 5ª Vara da Fazenda Pública, com fundamentação legal nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 14.870,39** (quatorze mil oitocentos e setenta reais e trinta e nove centavos), que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.302 4.2.611.3.3.90.39.00.09.

DESPACHO

À vista das informações constantes no **Processo SEI nº 7610.2020/0002615-2**, em especial a manifestação SEI nº 034633420, **AUTORIZO** o empenho a favor do **Banco do Brasil S/A, CNPJ nº 00.000,000/2885-19**, para pagamento de débitos de condomínio - CONDOMÍNIO VILLA REALE - BRESSER V - processo judicial: 1099085-35.2020.8.26.0100 - Contrato: 4305.0004.0053, com fundamentação legal nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Muni-cipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 9.795,24** (nove mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.30 24.2.611.3.3.90.39.00.09.

DESPACHO

À vista das informações constantes no **Processo SEI nº 7610.2020/0002610-**, em especial a mainfestação SEI 034930365, **AUTORIZO** o empenho a favor do **Banco do Brasil S/A, CNPJ nº 00.000,000/2885-19**, para pagamento de débitos de condomínio - CONDOMÍNIO VILLA REALE - BRESSER V - processo judicial: 86897-10.2020.8.26.0100 - Contrato: 4305.0004.0062, com fundamentação legal nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Muni-cipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 10.913,71** (dez mil novecentos e treze reais e setenta e um centavos), que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2. 611.3.3.90.39.00.09.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administra-ção Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Públi-co, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; resolvo designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanha-mento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras – SPObras, conforme abaixo:

Contrato nº 066/SIURB/2020

Processo SEI nº 7910.2020/0000330-7

Contratada: Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda.

Objeto: prestação de serviços para a substituição de juntas de dilatação no Viaduto Raimundo Pereira de Magalhães.

Gestor do Contrato: Norberto Duran - Prontuário nº 020031-0.

Fiscal do Contrato: Marco Alessio Antunes – Prontuário nº 000277-1.

Contrato nº 067/SIURB/2020

Processo SEI nº 7910.2020/0000354-4

Contratada: Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda.

Objeto: prestação de serviços para a substituição de juntas de dilatação na Ponte Domingos Franciulli Netto.

Gestor do Contrato: Norberto Duran - Prontuário nº 020031-0.

Fiscal do Contrato: Marco Alessio Antunes – Prontuário nº 000277-1.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO SÃO PAULO TURISMO Nº. 19 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 37.800,00 de acordo com a Lei nº 17.253/2019.

DIRETOR PRESIDENTE da São Paulo Turismo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 13 da Lei nº 17.253 de 26 de dezembro de 2019, e no art. 24 do Decreto nº 59171 de 10 de janeiro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da São Paulo Turismo S.A.,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO NOME VALOR

06.10.23.122.3024.2100 Administração da Unidade

33909300.09 Indenizações e Restituições 37.000,00

33913900.09 Outros serviços de Terceiros - Pessoa 800,00

Jurídica

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO NOME VALOR

06.10.23.122.3024.2100 Administração da Unidade

33903900.09 Outros serviços de Terceiros - Pessoa 37.800,00

Jurídica 37.800,00

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Kluska Rosa

Diretor Presidente

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6011.2020/0003609-4. SGM / Coordenação de Admi-nistração e Finanças. Aquisição de projetores para a Se-cretaria de Governo Municipal, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência.
I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a Minuta de Edital e seus Anexos, e manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 034890569, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos nº 46.662/05, 47.014/06, 43.406/03 e 56475/15, exclusivamente aos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptos a se beneficiarem do tratamento diferen-ciado e favorecido, estabelecido pelas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM a abertura de certame licitatório na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço total do item, objetivando a Aquisição de 4 (quatro) projetores para a Secretaria de Governo Municipal, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência.
II. Designo o Pregoeiro Marcos Fernandes e demais membros da Portaria 04/SGM/2020 para processar e julgar a licitação.

COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO.

A SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL comunica aos interessados que está aberta a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020-SGM.

Processo: 6011.2020/0003609-4

OBJETO: Aquisição de projetores para a Secretaria de Go-verno Municipal, conforme especificações e quantidades conti-das no Anexo I – Termo de Referência.

Abertura da Licitação dia 17/11/2020 às 10h30min. Endere-ço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Caderno de Licitações, composto de Edital e seus Anexos, poderá ser acessado por meio de consulta ao site <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou, ainda, obtido no Viaduto do Chá, 15 – 12º andar - das 09h00 às 16h00 - até o último dia útil que anteceder a abertura do certame, mediante o recolhimento da importância de R\$ 0,23 por folha, através de Guia de Recolhimento que será fornecida pela Supervisão de Compras Licitações e Contratos.

6011.2020/0003648-5. SGM/CAF. Aplicação de Penalidade – NE 77.770/2020. Aquisição de Kit Distanciamento Social. S. S. A COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME.
1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial aos documentos sob n.º 034298730, 034301868, 034302093, 034407182, 034407258, 034407384 e 034954977, assim como o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 034657268, os quais acolho como razão de decidir, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, A P L I C O à empresa S & A COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, inscrita no CNPJ: 31.944.295/0001-88, a pena pecuniária no valor de R\$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos), por incidir na penalidade prevista na subcláusula 7.2, da Nota de Empenho n.º 77.770/2020, tendo em vista o

atraso na entrega dos produtos adquiridos através da Cotação Eletrônica n.º 020/2020-SGM.
2. Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta decisão.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

CONCORRÊNCIA nº 019/SGM/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6011.2020/0003269-2

INTERESSADO: PMSP/SGM.

OBJETO: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL SITUADO NA RUA ODETE GOMES BARRETO, S/N, DISTRITO DE VILA MANCHESTER.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO E APROVAÇÃO DO EDITAL.

I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a nota técnica doc nº 032981949, a manifes-tação de SGM/AJ – doc nº 033379241, o encaminhamento de SGM-Desestatização doc nº 034122127, assim como as manifestações da Procuradoria Geral do Município docs. nºs 031925495 e 034611838, da determinação do Sr. Prefeito em doc. SEI 033319000, adotando os pareceres e informações técnicas citadas como razões de decidir, AUTORIZO a abertura do processo licitatório e APROVO o edital de licitação, doc. SEI nº 035131235, na modalidade de concorrência, para o recebimento de propostas em 30 dias para a alienação do imóvel municipal localizado na localizado na Rua Odete Gomes Barreto, s/n, distrito de Vila Manchester, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de São Paulo, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, as Leis Muni-cipais nºs. 13.278/2002, 16.703/2017 e 17.216/2019 e suas alterações posteriores, os Decretos Municipais nºs. 44.279/2003, 58.332/2018, 58.618/2019 e 59.658/2020, e demais normas que regem a matéria, observadas as regras do presente Edital.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 019/SGM/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6011.2020/0003269-2

INTERESSADO: PMSP, SGM.

OBJETO: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL SITUADO NA RUA ODETE GOMES BARRETO, S/N, DISTRITO DE VILA MANCHESTER.

ASSUNTO: ABERTURA DE LICITAÇÃO.

O Município de São Paulo, representado pela Secretaria de Governo Municipal, torna público que fará realizar a li-citação, sob a modalidade de concorrência nacional, para a alienação do imóvel municipal localizado na Rua Odete Gomes Barreto, s/n, distrito de Vila Manchester, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de São Paulo, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, as Leis Muni-cipais nºs. 13.278/2002, 16.703/2017 e 17.216/2019 e suas alterações posteriores, os Decretos Municipais nºs. 44.279/2003, 58.332/2018, 58.618/2019 e 59.658/2020, e demais normas que regem a matéria, observadas as regras do presente Edital.

DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 09 DE DEZEMBRO DE 2020, das 13h00 às 14h00.

DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA - ABERTURA DOS ENVE-LOPES: 09 DE DEZEMBRO DE 2020 às 14h45.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: RUA LÍBERO BADARÓ, ED. OTHON, Nº 190, AUDITÓRIO 25º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO.

LOCAL PARA A RETIRADA DO EDITAL: Diante do atual cenário de crise sanitária, em razão da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19), em consonância ao art. 5º do DECRETO Nº 59.283/20, os protocolos e a disponibilização de documentos relacionados no Edital serão feitos, preferencial-mente, através do e-mail imoveis@prefeitura.sp.gov.br, e da nossa página eletrônica, no site da Prefeitura de São Paulo, página da Secretaria de Governo-Desestatização/ Projetos, por meio dos links:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gover-no/desestatizacao_projetos/imoveis/index.php?p=303236

<https://tinyurl.com/y3b4nzwtd>

<http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br/>

Caso algum interessado não consiga realizar protocolo ou acessar os documentos pela via eletrônica e tenha interesse em fazer a retirada física dos documentos editacionais ou en-trega de qualquer documentação referente ao certame deverá agendar previamente o comparecimento por meio do e-mail disponibilizado.

Ainda de acordo com o art. 5º do Decreto nº 59.283/2020, assim como o Parecer PGM doc. 028935766, a sessão de abertu-ra dos envelopes, referentes à concorrência em epígrafe, será realizada no formato semipresencial.

De forma a garantir o distanciamento social necessário entre os presentes, serão adotadas as seguintes práticas:

É obrigatório o uso de máscaras de proteção facial para todos os presentes na sessão, em consonância com o art. 1º do Decreto Estadual nº 64.959/20;

Fica permitida a participação presencial somente aos inte-ressados que entregarão envelopes na sessão, sendo limitado o ingresso de 02 (dois) participantes por licitante (empresa/ consórcio);

Os presentes serão orientados no local quanto ao distan-ciamento necessário entre os participantes, podendo ser realo-cados conforme a quantidade de pessoas presentes;

Não será permitido o ingresso de pessoas que não desejam participar do certame ou que não sejam estritamente necessá-rias para a condução dos trabalhos;

A publicidade da sessão será garantida pela transmissão online ao vivo, a ser realizada na plataforma ZOOM, por meio dos links:

<https://us02web.zoom.us/join/register/tZ0qYccprzgoG-t1oB4gbUlrCd11AvV1vt1i>

<https://tinyurl.com/y2g4p5pr>

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL 03/2020-SGM.

PROCESSO Nº: 6011.2020/0001546-1

CONTRATO Nº: 18/2020-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAUL - SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: A5 GRÁFICA E EDITORA EIRELI

CLAÚSULA PRIMEIRA: Fica o Contrato n.º18/2020-SGM, celebrado entre Secretaria de Governo Municipal, e a empresa A5 GRÁFICA E EDITORA EIRELI rescindido por acordo das partes, a partir de 27/outubro/2020. As partes dão por justo e acertado, sem quaisquer ônus, o recibo mútuo das obrigações assumidas em decorrência do contrato ora rescindido, visto que a CONTRATANTE não solicitou a CONTRATADA a produção do material objeto da contratação.

a) - TATIANA MIRANDA REGINA RENNO SUTTO, Chefe de Gabinete - SGM

b) - SIRLEI MIRANDA DA FONSECA, Procuradora da empre-sa A5 GRÁFICA E EDITORA EIRELLI-EPP

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6029.2017/0000626-0 - I – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria/SMSU 25 de 15 de julho de 2020, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento no Decreto Municipal 44.279/2003, bem como na Lei Federal 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a **PRORROGAÇÃO** do Contrato 004/SMSU/2017, firmado com a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.** - CNPJ 02.558.157/0001-62, em 27/11/2017, cujo objeto é a Prestação de Serviço Móvel Pessoal, com fornecimento de 08 (oito) SIM CARD’S em

regime de comodato, para operação de transmissão de dados (MODEM), para atender a demanda do Programa Dronepol desta Secretaria Municipal de Segurança Urbana, por mais 12 (doze) meses a partir de 27/11/2020, pelo valor mensal de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), perfazendo valor global estimado de R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais), respeitando-se o princípio da anualidade. – **II** – Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho, a favor das referidas empresas, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.21